



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**EDITAL N° 03/2024 DE CONVOCAÇÃO
INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –**COMDIM** de Praia Grande, por sua representante legal, convoca as Organizações Não-Governamentais por seus representantes legais para **apresentação de documentação e inscrição no Conselho** conforme abaixo exposto:

As Entidades das Organizações da Sociedade Civil **com atuação nas questões de interesse da população feminina**, e que tenham interesse em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –**COMDIM** de Praia Grande, deverão providenciar **a) sua inscrição** na rua Xavantes nº 51 –Vila Tupi –Praia Grande, a partir do dia **14/03/2024** até o dia **15/05/2024**, **no horário das 8h30min às 11h30min das 14h30min às 16h30min**, somente nos dias úteis e apresentar a cópia da documentação solicitada. **Não será recebida documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição** **b)** providenciar cópia do Estatuto ou outros documentos de constituição da Entidade, devidamente registrado no órgão competente; **c)** Ata da reunião que elegeu o representante da Entidade; **d)** ofício indicando um titular e um suplente **para posteriormente representar a Entidade no dia e horário em que for marcada a convocação para eleição**, para escolha das Entidades e dos Membros do Conselho e da Diretoria Executiva – sendo (01) Presidente Vice-Presidente, 1^a Secretaria e uma 2^a Secretaria , por seus pares, após o término do prazo de inscrição. **O Conselho será formado por 07 (sete) Entidades da Organização da Sociedade Civil**, sendo cada uma representada por um titular e seu respectivo suplente e será **indicado pelo Governo (07) sete representantes**, titulares e suplentes das Secretarias envolvidas nos termos da Lei, o suplente substituirá o titular em sua ausência. **O Edital de chamamento para participação no COMDIM publicado no Jornal Gazeta do Litoral, no dia 16 e 17 de fevereiro de 2023**, conforme fls. 381 do processo administrativo 6770/1999-Vol.0, não atingiu o número suficiente de Organizações da Sociedade Civil considerando a paridade de 07 (sete), tendo comparecido somente 03 (três) Organizações da Sociedade Civil, devidamente inscritas com a devida apresentação da documentação solicitada, sendo que no segundo Edital não houve participantes. Isto posto, **serve o presente Edital para o novo Chamamento para o preenchimento das demais vagas** respeitando a paridade para formação do Conselho. Comparecendo mais de (04) quatro Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas e no dia devidamente habilitadas conforme o presente edital, será definido posteriormente o dia e horário para posteriormente realizarmos a **eleição de forma aberta entre seus pares**, e após, a apuração dos votos será imediatamente no mesmo dia formada a lista de classificação das Entidades.

Praia Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Vania Gimenez
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher de Praia Grande -**COMDIM**

Márcio Caruccio Lamas
Secretário Adjunto de Ações de Cidadania